

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.**

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 27 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

**Considerando** seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

**Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2024.

**Art. 2º** Aprovar o Plano Anual de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

---

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada  
Parque Caminho do Colono, ao dia 27 do mês de fevereiro de 2025.

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

Magaiver Rodrigo Felipen  
Secretário Municipal de Saúde